

**TC 005.690/2013-7**

**Tipo de processo:** Tomada de Contas Especial

**Unidade jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Mulungu - PB

**Responsável (is):** Achilles Leal Filho (CPF 109.904.704-82); e Park Construções Cíveis e Elétricas Ltda. (CNPJ 04.849.999/0001-07)

**Interessados:** Ministério da Integração Nacional

**Procurador (es):** Não há

**Advogado (s):** Não há

### **DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

1. Considerando que os processos de Cobrança Executiva (TC 023.669/2015-2, TC 023.670/2015-0 e TC 023.671/2015-7), após o recebimento pelo cofre credor da documentação necessária para ajuizamento da competente ação judicial, retornaram a esta Unidade para fins de apensamento aos autos principais;
2. Considerando que os nomes dos responsáveis já foram incluídos no CADIN, segundo informações de peças 12 e 19 referentes aos TC 023.670/2015-0 e TC 023.671/2015-7;
3. Considerando que ainda não foi feito, no presente processo, a devida comunicação para inclusão dos responsáveis no CADIN, referente ao TC 023.669/2015-2;
4. Considerando a subdelegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 02/2015, de 06/2/2015, publicada no BTCU nº 05, de 06/02/2015.
5. Promova-se a **comunicação** em tela.
6. Em seguida, encaminhem-se os autos **ao Serviço de Administração** para proceder ao **encerramento** do feito (art. 169, inciso II, do RI/TCU), com seu posterior **arquivamento** no âmbito desta Secretaria, conforme determinado pela referida deliberação.

SECEX-PB, 03 de novembro de 2015.

[Assinado Eletronicamente]

WILLIAM AGUIAR DA SILVA  
Chefe do Serviço de Administração